

Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2017. Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 20h (vinte horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença de todos. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se ao **Expediente do Executivo:- Ofício/Gab/Prefeito nº 396/2017**, subscrito pelo Prefeito Luiz Antônio da Silva, em resposta ao **Requerimento n.º 56/2017, relativo ao Projeto de Lei n.º 12/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. - Ofício nº 37/2017**, subscrito pela Procuradora do Município de Alfenas Tanilda das Graças Araújo, **dirigido ao Presidente José Carlos de Moraes, em resposta ao Requerimento n.º 34/2017. - Ofício SMDS nº 10/2017**, subscrito pelo Secretário de Defesa Social Leonardo de Souza Vilela, **dirigido ao Presidente José Carlos de Moraes, em resposta ao Ofício n.º 50/2017**. Em seguida, o 2º Secretário fez a leitura das seguintes indicações de Vereadores: - **Indicação nº 345/2017**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Indicação nº 353, 354 e 355/2017**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes; - **Indicações nºs 347 e 348/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto; - **Indicações nºs 352 e 356/2017**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Findo o Expediente, passou-se à Segunda Parte da Reunião - **Ordem do Dia - com a Apresentação de proposições: Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 26, de 12 de abril de 2017**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei, **com pedido de tramitação em regime de urgência**, que *“Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado de forma unânime. Prosseguindo com a ordem do dia, o Presidente **submeteu à deliberação do plenário a INCLUSÃO NA PAUTA para 1ª discussão e votação do - Projeto de Lei nº 08/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a instituição da Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS Municipal, bem como o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na*

área de saúde e dá outras providências”. Após discussão e votação, a inclusão do Projeto de Lei nº 08/2017 na pauta foi aprovada à unanimidade dos vereadores. Ato contínuo, o Presidente solicitou a este Secretário, Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto, que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos e Orçamento e Finanças Públicas ao - **Projeto de Lei nº 08/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a instituição da Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS Municipal, bem como o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências*”. Ato contínuo, passou-se à **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO** do - **Projeto de Lei nº 08/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza a instituição da Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS Municipal, bem como o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências*”. Com a palavra o Vereador Décio Paulino da Costa apresentou emenda modificativa ao § 1º, do art. 1º, do referido PL n.º 08/2017, com a seguinte redação: “ **Art. 1º (...)** **§1º** Os valores da Tabela SUS Municipal serão propostos pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como parâmetro os preços praticados no mercado, nos consórcios de saúde, nos planos de saúde e demais tabelas de saúde existentes no âmbito do sistema nacional, devendo ser fixados por Decreto, após a devida aprovação do Conselho Municipal de Saúde, e envio à Câmara Municipal de Alfenas.” Após parecer favorável dos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final pela tramitação regimental da emenda, o Presidente submeteu ao plenário a referida emenda, sendo rejeitada com apenas três votos favoráveis dos Vereadores Décio Paulino da Costa, Kátia Geralda Silva Goyatá e Edson Lellis dos Reis e oito votos contrários dos demais Vereadores. Em seguida, o Presidente submeteu à **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO** o referido - **Projeto de Lei nº 08/2017**, sendo aprovado de forma unânime. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação em Único Turno dos seguintes Requerimentos e Moção: - Requerimento nº 71/2017**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis; - **Requerimento nº 70/2017**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro; - **Requerimento nº 68/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto. Após deliberação do plenário os 3 (três) requerimentos foram aprovados de forma unânime. Ato contínuo, passou-se à

Discussão e Votação em Segundo Turno do seguinte projeto: - Projeto de lei nº 16/2017, de autoria do Executivo Municipal, que *“Dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Município de Alfenas, para a cobertura de despesas que não se subordinam ao processo normal de aplicação e estabelece outras providências”*, o qual foi aprovado à unanimidade em segundo turno. Para finalizar a reunião, o Presidente deixou aberta a palavra para pronunciamento dos Vereadores vedada o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, **Waldemilson Gustavo Bassoto**, **1º Secretário**, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos de Moraes
Presidente

Décio Paulino da Costa

Antônio Carlos da Silva

Domingos dos Reis Monteiro

Fábio Marques Florêncio
2º Secretário

Edson Lellis dos Reis

João Carlos Tercetti Augusto
Vice-Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá

Reginaldo Aparecido Flauzino

Tadeu Donizetti Fernandes

Tani Rose Ribeiro